



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 193/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

APOSENTA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente em especial Art. 40, § 5º, da CF - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da EC n° 103/2019 e Art. 16 da Lei Municipal n° 1.345 de 29/12/2005 e alterações posteriores, **APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR** o/a servidora ocupante do cargo de **PROFESSOR I -20 HORAS**, matrícula **707, SANDRA BEATRIZ WILLWOCK LUSI**, com proventos integrais que corresponderão média aritmética simples das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo do servidor, cujo valor restou em R\$ **2.131,94**(dois mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), sem paridade a partir de 15/05/2023.

RIO DAS ANTAS, 15 DE MAIO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

GILBERT DA SILVA
Presidente/ Gestor do Fundo de Prev Soc dos
Serv Publ Municipais de Rio das Antas- FUP

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças